



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 053 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à construção de uma pista de ciclismo no perímetro da Comunidade de São Marcos à Cidade de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de derradeira importância tendo em vista que a aludida Comunidade é considerada um Bairro de Marilândia e se encontra mais distante do centro, e como muitas pessoas trabalham no centro da Cidade, elas usam como meio de transporte suas bicicletas o que vêm ocasionando diversas reclamações devido ao alto índice de periculosidade ao percorrer diariamente tal trajeto, sendo que o referido asfalto não oferece nenhuma condição para a segurança dos cidadãos trabalhadores.

Conclui-se que com o atendimento da mencionada construção, a população estará mais servida e muito mais segura e relevará ainda mais esta Administração.

Marilândia-ES, em 07 de abril de 2010.


Adilson Reggiani
Vereador-Autor

Encaminhar ao Prefeito Municipal
Em: 07/04/2010
RESOLUÇÃO Nº 053/2010
Gabinete do Prefeito
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 458 Fls. 189 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 07/04/2010